



EDITAL Nº 12/2021 – CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

O **MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2020, regido pelo Edital nº 01/2020, de 17 de abril de 2020, torna público o presente Edital para comunicar e divulgar o que segue:

1. CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

1.1. Convocam-se para a Prova Prática os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, na seguinte data, hora e local:

1.1.1. **DATA: 27/03/2021 (sábado).**

1.1.2. **LOCAL: Parque de Eventos João Lindolfo Bolsonaro, situado à Estrada Esmeralda, s/nº, KM 02, Interior, Capão Bonito do Sul/RS.**

1.1.3. **HORÁRIO: conforme Anexo Único, individualmente a cada candidato.**

1.1.4. Os candidatos deverão seguir rigorosamente as regras do item 8.2 e subitens, inclusive Anexo III, do Edital nº 01/2020, de 17 de abril de 2020.

1.1.5. Serão adotadas todas as medidas necessárias para prevenção ao coronavírus (COVID-19), tais como a disponibilização de álcool gel aos candidatos e a higienização dos veículos e máquinas antes da execução da prova prática.

1.1.6. Ao chegar no local de prova, o candidato será orientado a higienizar as mãos com álcool gel 70%, como método preventivo ao contágio relativo ao coronavírus (COVID-19).

1.1.7. Durante toda a prova serão observadas medidas de distanciamento social previstas nas legislações vigentes e de acordo com protocolos sanitários e epidemiológicos.

1.1.8. Será obrigatório o uso de máscara de pano ou descartável pelo candidato, examinadores e pessoal envolvidos na aplicação das provas. O candidato deverá providenciar a sua própria máscara.

1.2. DA PROVA PRÁTICA DE OPERADOR DE MÁQUINAS

a) Para realização da prova prática, o Operador de Máquinas deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação, categoria “C”, com o prazo de validade vigente, **e uma cópia simples (sem autenticação) antes do início da prova.** O candidato que não apresentar a CNH citada e sua cópia simples, não poderá realizar a Prova Prática.

b) A Prova Prática será aplicada em 1 (uma) Retroescavadeira.

c) A Prova terá a duração máxima de 20 (vinte) minutos, por candidato, sendo contados a partir do giro da ignição. Os tempos serão cronometrados pelos avaliadores da Legalle Concursos.

d) A Prova será composta das seguintes atividades:

1º Inspeção verbal da máquina;

2º Deslocamento de sua posição estacionária, movimentando-a (rodando) até o local designado;

3º Abertura de uma valeta de 2 (dois) metros de comprimento por 0,5 (meio) metro de profundidade (aproximadamente), descarregando o material na lateral direita da valeta;

4º Fechamento da valeta escavada com a concha dianteira; e,

5º Posicionamento correto da máquina (posição inicial estacionária).

e) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas à função: calça, sapato fechado (preferencialmente botina) e camiseta.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Os candidatos deverão comparecer, no local de prova, no horário indicado no Anexo Único deste Edital, munidos de documento de identidade utilizado na inscrição em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento.

2.2. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar, como justificativa de sua ausência ou atraso, desconhecimento a respeito da realização da prova. O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local designado por este Edital.

2.3. É de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

2.4. Não será permitida a realização da prova ao candidato que apresentar-se após o horário designado para si.

2.5. Durante a realização das provas práticas, a Legalle Concursos disponibilizará embalagem específica para guarda de qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: carteira, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo), cartão de banco, chave com controle eletrônico, isqueiro, cigarro, dentre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor de



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020**

dados, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas (de fogo e/ou branca). O candidato que estiver portando qualquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.

2.6. Os candidatos serão conduzidos ao local de realização da prova pelos fiscais da Legalle Concursos, onde receberão as instruções e indicação de onde serão desenvolvidos os trabalhos.

2.7. Todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução das tarefas estarão disponíveis no local, sendo disponibilizados pela Legalle Concursos.

2.8. Os avaliadores da Prova Prática terão autonomia para interromper a execução da prova quando observado que o candidato está colocando em risco sua integridade física ou a de terceiros. Nesse caso, o candidato será eliminado do Concurso Público.

2.9. Casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações, câimbras, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado para nova prova.

2.10. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou a critérios de avaliação/classificação.

2.11. Caso se verifique a inviabilidade técnica para realização da Prova Prática na data fixada para sua realização, tendo em vista as condições meteorológicas (chuva, tempestades, neve, etc.), a Legalle Concursos se reserva o direito de transferir a realização dos testes e fixar nova data para a realização das provas.

2.12. O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida será considerado eliminado e, conseqüentemente, estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

2.13. Ao término da avaliação, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação e dirigir-se diretamente à saída do local de realização da prova. O candidato não pode permanecer nas imediações do local de prova, nem antes e nem após sua realização.

Capão Bonito do Sul/RS, 19 de março de 2021.

Felippe Junior Rieth,
Prefeito Municipal de Capão Bonito do Sul/RS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020**

Anexo Único – Notas Oficiais da Prova Teórico-Objetiva

Operador de Máquinas

Ordem de realização da Prova Prática	Inscrição	Candidato(a)	Horário de realização da Prova Prática
01	1558342	Amantino Barreto Da Costa Neto	14:00
02	1550547	Bruno Mazutti Dos Santos	14:20
03	1558190	Gabriel Dos Santos Dutra	14:40